



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA 505, de 18 de outubro de 2024.**

*Dispõe sobre revogação da Portaria nº 481, de 30 de setembro de 2024, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da servidora pública que solicitou o cancelamento da licença prêmio, o que foi deferido pelo Secretário Municipal da Educação;


**RESOLVE:**

**1.º - Revogar**, a Portaria nº 481, de 30 de setembro de 2024, que concedeu à servidora **MARCIA CRISTINA BELLOTTO TURIM**, prontos nºs. 009661 e 013633, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/03/2016 a 23/03/2021, e, 06/08/2013 a 04/08/2018, respectivamente.

**2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogando as demais disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 18 de outubro de 2024.

  
**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal